

TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO № 11/2015 PA № 955/2015

As partes TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO

DA 16ª REGIÃO, com sede nesta cidade, na Avenida Senador Vitorino Freire, nº 2001, Areinha, CNPJ/MF nº 23.608.631/0001-93, daqui por diante, denominado LOCATÁRIO e o Sr. GILSON FREITAS MARQUES, Advogado, portador da OAB/MA – 2.769, CPF 175.663.043-72 denominado LOCADOR, firmaram em 11 de março de 2015, o Contrato de nº 11/2015, que teve por objeto a locação de um imóvel para uso exclusivo do LOCATÁRIO, com vistas ao funcionamento da Vara Trabalhista de Pinheiro/MA, resolvem dissolver o contrato de locação firmado entre as partes, por advento do seu término em 11 de dezembro de 2017, fica a locação mencionada mediante este Distrato, encerrada para todos os fins e efeitos de direito, dando as partes, reciprocamente, quitação ampla e irrestrita, para nada mais pretender uma da outra, seja a que título for, estando o imóvel na posse do Locador, o pacto foi fielmente cumprido por ambas as partes.

São Luís/ MA.

(assinado e datado eletronicamente)

2769-04B/MA

SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

Desembargadora Presidente

TRT 16ª Região

GILSON FREITAS MARQUES

LOCADOR

Termo Engerramento de Contrato nº 1/2015

E0DE22A6C7.8C35D17EE1.1EF8EAA3A8.4063C63D19 ASSINADO ELETRONICAMENTE PELA DESEMBARGADORA SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO (Lei 11.419/2006) Assinatura: ďa - Autenticação EM 23/04/2018 12:04:39 (Hora Local)